



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Conforme preconiza a Lei 14.133/21, em seu artigo 18, a etapa preparatória do processo licitatório caracteriza-se pelo planejamento, compatibilizando-se com o plano anual de contratações, com as leis orçamentárias, sendo o espaço, momento e local adequado para abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP servirá de embasamento para o Termo de Referência e instrução do processo Licitatório.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A necessidade se perfaz na contratação de empresa agenciador de passagens aéreas devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, faz-se necessária para atender as demandas do Município de Descanso e Fundo Municipal de Saúde de Descanso, no que tange a locomoção dos servidores e agentes públicos, no exercício de suas atividades.

Neste sentido, o deslocamento dos servidores e agentes públicos figura-se como a problemática apresentada pelo presente estudo, em que, sob quaisquer aspectos figura como necessidade ao desenvolvimento das próprias atividades, quando por exemplo, da necessidade de locomoção com mais eficiência de tempo e a distâncias maiores, a exemplificar a Capital do Estado, a cerca de 600km (seiscentos quilômetros) ou até mesmo a Capital Federal, em distância superior a 1600km (mil e seiscentos quilômetros).

Logo, o deslocamento necessário e eficiente, permite estabelecer a conexão do Município de Descanso com suas necessidades de captação de recursos, capacitações e outras atividades oficiais, inerentes ao exercício de gestão da Administração Pública.

Os benefícios de um descolamento eficiente, rápido e seguro garante o exercício pleno das atividades de gestão, por conseguinte, o retorno de todo o investimento em melhoria de gestão, recursos, capacitação e qualificação profissional aos servidores a população do Município de Descanso/SC.

Assim, em que pese existem alternativas de transporte, o agenciamento de viagens áreas permitirá uma opção ao deslocamento em menor tempo, a localidades de maior distância, permitindo aprimoramento das atividades e do Município, estabelecendo condições ao maior desenvolvimento da comunidade.

A contratada deverá disponibilizar os serviços de cotação, emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, em todos o território nacional, com a disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas (SELFBOOKING), sem ônus para o Município de Descanso/SC.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

Não há Plano de Contratações Anual do ano de 2024, publicado pelo Município de Descanso, logo, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

Registra-se ainda, que o Município de Descanso/SC não possui nenhuma licitação de mesmo objeto ou de característica semelhante ao que se pretende se oportunizar, mediante a análise das opções e requisitos deste Estudo.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O serviço de agenciamento de viagem se enquadra como serviço de natureza continuada, que visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

Considerando que o objeto, pelas suas características, classifica-se como serviço comum a modalidade licitatória aplicável para a seleção do fornecedor será por meio de processo de pregão, na forma estabelecida pela Lei Federal n. 14.133/2021, por meio de cadastramento de proposta e disputa em formato eletrônico através da plataforma BLL Compras.

Para este serviço será considerado o registro de preços, destinado para que os fornecedores que assumem o compromisso, possam entregar bem ou executar serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e nas condições nela estipuladas, para contratações eventuais e futuras, quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da Ata.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Prevê a Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Ainda, prevê:

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;

V - diálogo competitivo.

§ 1º Além das modalidades referidas no caput deste artigo, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no [art. 78 desta Lei](#).

§ 2º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou, ainda, a combinação daquelas referidas no caput deste artigo.

Para atendimento da demanda, será necessária a contratação de empresa que atue no ramo de atividade relacionada e que atenda aos requisitos pertinentes da contratação, a citar:

- A empresa contratada deverá possuir cadastro junto aos respectivos órgãos reguladores da atividade;

- A empresa contratada deverá operar com a massiva maioria das companhias aéreas, que atuam regularmente no mercado regional e nacional, especialmente no que tange ao fornecimento dos serviços junto aos aeroportos regionais, a citar o mais próximo do Município de Descanso, localizado na cidade de Chapecó/SC (Serafim Enoss Bertaso);



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- A empresa contratada deverá disponibilizar atendimento via celular e aplicativos de mensagens para fornecimento de informações e atendimento de solicitações, em horário comercial, bem como àquelas em caráter emergencial, aos fins de semana e feriados, com o oferecimento de soluções efetivas em caráter ;

- A empresa contratada deverá atender as solicitações de reserva e emissões de bilhetes de passagem em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, contadas da aprovação da contratante do voo e horário selecionados, estando ciente da volatilidade e disponibilidade de mercado, devendo garantir máxima eficiência na execução do serviço de agenciamento, inclusive, emitindo bilhetes em caráter de urgência, excepcionalmente, devendo atender com a agilidade requerida para a solução da demanda;

- A empresa contratada deverá disponibilizar as opções de passagem por meio de sistema de busca eletrônico simples, sem necessidade de conta ou login, ou de forma simplificada, para que haja a verificação das opções existentes, bem como, os filtros de com ou sem bagagem, voos diretos ou com conexões, trecho, ida/volta, destino, dentre outros. Os preços deverão ser aqueles cobrados pelas companhias aéreas, de acordo com o tabelamento, inclusive com a oferta de descontos promocionais, garantindo a esta todos os descontos e vantagens oferecidas que possam resultar do processo licitatório;

- O valor do desconto fornecido pela empresa contratada será aplicado ao valor da passagem;

- A empresa contratada deverá oferecer treinamento para uso da plataforma de busca de voos para manuseio dos servidores responsáveis;

- A empresa contratada deverá disponibilizar relatórios das passagens requisitadas, compradas, não utilizadas, remarcações, dentre outras informações.

- A empresa contratada deverá disponibilizar equipe e corpo técnico especializado, para o fornecimento dos serviços, bem como disponibilizar a plataforma de consulta gratuita ao Município de Descanso/SC;

- A empresa contratada deverá disponibilizar Sistema de Passagens Corporativas, devendo:

a) O Sistema de Gestão de Viagens Corporativas, do tipo Reserve, TMS ou similar, a ser disponibilizado aos usuários do órgão participante deverá observar, no mínimo, as seguintes características:



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

b) Possuir ferramenta informatizada de auto agendamento (SELFBOOKING), interligado diretamente aos sistemas das companhias aéreas nacionais, inclusive as regionais.

c) Informar todas as tarifas dentro dos parâmetros pesquisados, inclusive as tarifas promocionais, bem como as tarifas de acordos comerciais, existentes no momento da consulta e da reserva, destacando sempre a menor tarifa.

d) Efetuar reservas e solicitação de emissão “online” de bilhetes, inclusive, com emissão do “eticket” sempre realizada pela CONTRATADA.

e) Gerar relatório das pesquisas de voos em formato pdf, doc e/ou odt, informando, no mínimo, itinerário, com o aeroporto de origem e destino, conexões, escalas, preços, cias aéreas, número dos voos, data de saída e chegada, duração do voo, apresentando a opção de orçamento de ida e volta, somente de ida e múltiplos trechos, inclusão de bagagens.

f) Permitir, a critério do órgão requisitante, a inclusão ou não de despacho de bagagens nas reservas e emissões de passagens.

g) Funcionar por meio de um aplicativo que utilize a Internet como canal de acesso, sendo exigida a utilização de senhas de acesso com armazenamento criptografado por parte dos usuários. O acesso deverá ser realizado pelo protocolo HTTPS.

h) Dispor de mecanismos de segurança que permitam garantir a autenticidade, inviolabilidade e integridade das informações, mantendo sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos integrantes dos serviços a serem prestados aos órgãos solicitantes.

i) Ser em língua portuguesa.

O contratado deverá assumir os serviços que atendam integralmente as características e especificações consignadas em sua proposta, atendendo a legislação vigente, prazos e condições;

Não poderá haver subcontratação;

O contratado assumirá todas as despesas tangíveis a pessoal, recolhimento de contribuições previdenciárias e demais oriundas da execução, mantendo-se a regularidade durante a execução do contrato.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Considerando-se o objeto do Processo, avalia-se o mesmo como sendo uma demanda única, possuindo uma única necessidade a ser considerada. Dela extrai-se a quantidade estimada considerando a necessidade dos últimos anos em adquirir passagens aéreas, por servidores públicos para o deslocamento as mais diversas localidades, especialmente as capitais estadual e federal.

Será considerada a quantidade de um com o respectivo valor correspondente a expectativa de consumo em valores de passagem aérea.

Anexo a esta previsão encontram-se relatórios dos respectivos valores dispendidos para este objeto.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Considerando as possíveis alternativas de contratação não se entende ou vislumbra outra possibilidade que não a contratação de empresa especializada para a execução do objeto.

Em atenção ao Decreto Municipal que regulamenta a pesquisa de preços, bem como a Lei Federal n. 14.133/2021, foi realizada pesquisa de mercado, considerando processos de outros Municípios que já utilizam a metodologia de maior percentual de desconto sobre o valor total da passagem (passagem aérea + DU).

Diante do cenário de busca de pregões eletrônicos foram encontrados ao menos 40 processos que tratam do mesmo objeto, tendo como solução a contratação do serviço de agenciamento para emissão de passagens aéreas, demonstrando que a solução está sendo aplicado por outros órgãos e entidades.

Logo, entende-se que não há grande inovação no ponto de vista da contratação.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

O que se tem a partir deste estudo é o registro da busca da melhor solução frente as soluções de mercado. Considerando que não como determinar quais os locais de destino, bem como, o tempo em que uma viagem possa ser realizada, e, considerando se tratar de um mercado volátil, o registro de preços, com critério de maior desconto sobre o valor da passagem é mecanismo efetivo para futura contratação.

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 43

Consulta realizada em 14/03/2023 às 15h19min
Painel de preços disponível em: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos>

ORDENAR: Valor unitário

Item	Data	Código	Modalidade	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Empresa	Justiça	Destino	Data
00062/2023	00001	Pregão	3719	PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	UNIDADE	1	R\$ 262.500,00	R\$ 262.500,00	V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.D.O NORTE	13/11/2023
00034/2023	00001	Pregão	3719	PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	UNIDADE	1	R\$ 355.392,52	R\$ 355.392,52	L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA	JUSTICA FEDERAL	090020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA, - RS	13/11/2023
00014/2023	00001	Pregão	3719	PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	UNIDADE	1	R\$ 385.206,99	R\$ 385.206,99	SATGURU VIAGENS LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA	02/06/2023
00010/2023	00001	Pregão	3719	PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	UNIDADE	1	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	MAST TURISMO, INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-AM	926235 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS	05/07/2023
00019/2023	00001	Pregão	3719	PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	UNIDADE	1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	13/07/2023
00006/2023	00001	Pregão	3719	PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	UNIDADE	1	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA	389168 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA ESTADO DA BAHIA	30/03/2023
00006/2023	00001	Pregão	3719	PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	UNIDADE	1	R\$ 2.099.949,95	R\$ 2.099.949,95	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200075 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PA	26/10/2023
00038/2023	00001	Pregão	3719	PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	UNIDADE	1	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	C. B. DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	925459 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	17/08/2023
00023/2023	00001	Pregão	3719	PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	UNIDADE	1	R\$ 8.724.194,05	R\$ 8.724.194,05	ETICA TURISMO VIAGENS RECEPATIVOS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA	925306 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA	11/10/2023

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

O valor para essa contratação está baseado na expectativa de gastos a serem dispendidos com despesas de locomoção pela contratação de passagem aérea.

Nessa estimativa, o processo versa sobre Multientidade, tem a participação do Município de Descanso – PMD e o Fundo Municipal de Saúde – FMS, assim, define-se a estimativa de gastos em:

- PMD – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- FMS – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Considerando a pesquisa de mercado ainda realizada sobre os moldes da Lei Federal n. 14.133/2021, tem-se a busca por outros processos, com as indicações de desconto percentual aplicado as homologações destes processos, objetivando fixar um valor percentual e de desconto mínimo sobre o valor da passagem (passagem aérea + DU).



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Desta busca tem-se a consignação e registro dos seguintes processos licitatórios, com suas atas de homologação anexas a este estudo:

- 1) Município de Toledo – PR – CISCOPAR – Pregão eletrônico n. 25/2023 – data da homologação em 11/12/2023. Percentual de desconto aplicado: 43,00% (quarenta e três por cento);
- 2) Município de Mondaí – SC – Pregão eletrônico n. 05/2024 – data da homologação em 07/02/2024. Percentual de desconto aplicado: 42,00% (quarenta e dois por cento);
- 3) Município de Juazeiro – BA – Pregão eletrônico n. 082/2024 – data da homologação em 15/11/2024. Percentual de desconto aplicado: 35,00% (trinta e cinco por cento);
- 4) Município de Barra Bonita – SC – Pregão eletrônico n. 22/2024 – data da homologação em 05/03/2024. Percentual de desconto aplicado: 38,00% (trinta e oito por cento);

Considerando a pesquisa de mercado, dado o percentual que vem sendo aplicado, tem-se a possibilidade de definir previamente percentual mínimo de desconto a ser referenciado na contratação. Entende-se que, razoável se tornaria a condição de desconto mínimo entre 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A solução a ser adotada é a contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e fornecimento de passagens aéreas nacionais, com disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas (SELFBOOKING), sem ônus para o Município de Descanso/SC.

Sabe-se que a Administração Pública tem o dever legal de realizar suas compras através



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

de licitação, dessa forma, esta é a solução adequada para o objeto, visto que a empresa contratada deverá agenciar todo o processo de aquisição de passagens e ainda, de forma que isso trará economicidade para contratação, visto que o Município pagará a menos do que o valor praticado pelas companhias.

Essa contratação ainda não foi realizada pela municipalidade, contudo, em análise de outros processos e da pesquisa de mercado, vislumbra-se como sendo a solução mais adequada a demanda criada.

Resta registrar que nessa metodologia o desconto será aplicado ao montante total da passagem, gerando economia ainda maior ao Município de Descanso/SC.

Ainda a empresa arrematante deverá disponibilizar acesso em sistema informatizado de gestão de viagens corporativas (SELFBOOKING), sem qualquer ônus, para ser possível o servidor do Município fazer a busca pelos voos de forma dinâmica e visualizar as melhores ofertas de acordo com a necessidade e também comparar os preços enviados pela empresa contratada quando solicitada cotação por telefone, aplicativos de mensagens ou e-mail.

A contratada deverá indicar preposto para atender, inclusive, os casos excepcionais e urgentes, disponibilizando para o contratante, plantão de telefones fixos, celulares/whatsapp e e-mails.

A execução dos serviços deverá ocorrer nas dependências da contratada.

Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto.

Fornecer passagens de qualquer companhia aérea que atenda aos trechos e horários requisitados.

Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas com apólice de seguro de assistência em viagem internacional.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Será requisitado às agências que as faturas e a comunicação formal sejam em meio eletrônico/digital, evitando o consumo de papel, em atendimento a critérios de sustentabilidade.

- A empresa contratada deverá possuir cadastro junto aos respectivos órgãos reguladores da atividade;

- A empresa contratada deverá operar com a massiva maioria das companhias aéreas, que atuam regularmente no mercado regional e nacional, especialmente no que tange ao fornecimento dos serviços junto aos aeroportos regionais, a citar o mais próximo do Município de Descanso, localizado na cidade de Chapecó/SC (Serafim Enoss Bertaso);

- A empresa contratada deverá disponibilizar atendimento via celular e aplicativos de mensagens para fornecimento de informações e atendimento de solicitações, em horário comercial, bem como àquelas em caráter emergencial, aos fins de semana e feriados, com o oferecimento de soluções efetivas em caráter ;

- A empresa contratada deverá atender as solicitações de reserva e emissões de bilhetes de passagem em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, contadas da aprovação da contratante do voo e horário selecionados, estando ciente da volatilidade e disponibilidade de mercado, devendo garantir máxima eficiência na execução do serviço de agenciamento, inclusive, emitindo bilhetes em caráter de urgência, excepcionalmente, devendo atender com a agilidade requerida para a solução da demanda;

- A empresa contratada deverá disponibilizar as opções de passagem por meio de sistema de busca eletrônico simples, sem necessidade de conta ou login, ou de forma simplificada, para que haja a verificação das opções existentes, bem como, os filtros de com ou sem bagagem, voos diretos ou com conexões, trecho, ida/volta, destino, dentre outros. Os preços deverão ser aqueles cobrados pelas companhias aéreas, de acordo com o tabelamento, inclusive com a oferta de descontos promocionais, garantindo a esta todos os descontos e vantagens oferecidas que possam resultar do processo licitatório;

- O valor do desconto fornecido pela empresa contratada será aplicado ao valor da passagem;

- A empresa contratada deverá oferecer treinamento para uso da plataforma de busca de voos para manuseio dos servidores responsáveis;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- A empresa contratada deverá disponibilizar relatórios das passagens requisitadas, compradas, não utilizadas, remarcações, dentre outras informações.

- A empresa contratada deverá disponibilizar equipe e corpo técnico especializado, para o fornecimento dos serviços, bem como disponibilizar a plataforma de consulta gratuita ao Município de Descanso/SC;

- A empresa contratada deverá disponibilizar Sistema de Passagens Corporativas, devendo:

a) O Sistema de Gestão de Viagens Corporativas, do tipo Reserve, TMS ou similar, a ser disponibilizado aos usuários do órgão participante deverá observar, no mínimo, as seguintes características:

b) Possuir ferramenta informatizada de auto agendamento (SELFBOOKING), interligado diretamente aos sistemas das companhias aéreas nacionais, inclusive as regionais.

c) Informar todas as tarifas dentro dos parâmetros pesquisados, inclusive as tarifas promocionais, bem como as tarifas de acordos comerciais, existentes no momento da consulta e da reserva, destacando sempre a menor tarifa.

d) Efetuar reservas e solicitação de emissão “online” de bilhetes, inclusive, com emissão do “eticket” sempre realizada pela CONTRATADA.

e) Gerar relatório das pesquisas de voos em formato pdf, doc e/ou odt, informando, no mínimo, itinerário, com o aeroporto de origem e destino, conexões, escalas, preços, cias aéreas, número dos voos, data de saída e chegada, duração do voo, apresentando a opção de orçamento de ida e volta, somente de ida e múltiplos trechos, inclusão de bagagens.

f) Permitir, a critério do órgão requisitante, a inclusão ou não de despacho de bagagens nas reservas e emissões de passagens.

g) Funcionar por meio de um aplicativo que utilize a Internet como canal de acesso, sendo exigida a utilização de senhas de acesso com armazenamento criptografado por parte dos usuários. O acesso deverá ser realizado pelo protocolo HTTPS.

h) Dispor de mecanismos de segurança que permitam garantir a autenticidade, inviolabilidade e integridade das informações, mantendo sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos integrantes dos serviços a serem prestados aos órgãos solicitantes.

i) Ser em língua portuguesa.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

O contratado deverá assumir os serviços que atendam integralmente as características e especificações consignadas em sua proposta, atendendo a legislação vigente, prazos e condições;

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme a Lei de Licitações, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, e o parcelamento for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as quatro afirmativas abaixo forem verdadeiras:		
É tecnicamente viável dividir a solução	<input type="checkbox"/> Verdadeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Falso
É economicamente viável dividir a solução	<input type="checkbox"/> Verdadeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Falso
Não há perda de escala ao dividir a solução	<input type="checkbox"/> Verdadeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Falso
Amplia a competição ao dividir a solução	<input type="checkbox"/> Verdadeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Falso

Logo, em se tratando de parcelamento da contratação, o Município entende pela necessidade de execução total do objeto, sem parcelamento, assim considerando também o aumento da eficiência administrativas, otimizando o gerenciamento do referido contrato, em contraposição à contratação segmentada.

O contratado será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A contratação visa garantir ao Município de Descanso e ao Fundo Municipal de Saúde de Descanso/SC, o pleno desenvolvimento de suas ações externas.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Assim, a existência desse contrato é manutenção direta da missão e da visão política e técnica do órgão. Uma vez que promoverá a locomoção dos servidores públicos municipais e agentes públicos para outras cidades dentro do país, com o intuito de participar de cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões de serviço e solenidades em diversos órgãos, assim como, por vezes, ser essencial a integração de setores, bem como, a captação de recursos e retornos de investimento a população do Município de Descanso/SC.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A administração deve tomar as seguintes providências a serem obtidas antes da assinatura do contrato:

- Definir equipe responsável pela fiscalização técnica e administrativa e gestão contratual;
- Averiguar durante o processo de contratação se a empresa a ser contratada estará apta a fornecer o objeto e em pleno atendimento de suas obrigações.

Do ponto de vista de adequações, quer seja de logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou quaisquer outras que envolvam a natureza da contratação, verifica-se, neste estudo, que não serão necessárias.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Não há previsão de impactos ambientais resultantes da contratação visto que a atividade propiciada pela prestação de serviço solicitada é considerada não poluente e não causa modificação de impacto prejudicial ao equilíbrio do ambiente físico.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Considerando a necessidade apresentada, com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando ainda que o serviço de agenciamento para o fornecimento de passagens aéreas tem por finalidade garantir aos Órgãos o cumprimento de agendas e de serviços essenciais ao cumprimento das suas funções administrativas.

Para tanto, submete-se à apreciação superior destacando que o mesmo foi elaborado em observância às normas vigentes, em especial a Lei nº 14.133, de 2021 e ao Decreto n. 2650/2024 que regulamenta a aplicação da referida lei, ou outro que o venha substituir.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Descanso/SC, 14 de março de 2024.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Maiko Daniel Bonamigo

Cargo/função: Secretário de Administração

Cléber Luiz Rech

Cargo/função: Secretário de Saúde